

6024.2017/0003161-6 **PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA ANÁLISE DA PROPOSTA**

SAS – Vila Maria / Vila Guilherme

EDITAL nº: 244/SMADS/2017

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – Modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses, Área de Abrangência Vila Medeiros.

CAPACIDADE 120 vagas.

Ao concluir os procedimentos de seleção, a Comissão abaixo identificada, apresenta Parecer Técnico relativo à análise de proposta única apresentada pela Organização da Sociedade Civil – Associação Metodista de Ação Social Vila Medeiros, em atendimento ao Edital.

A OSC mostrou-se capaz de identificação com o propósito do Chamamento Público, uma vez que atua na Proteção Social da tipologia do serviço objeto do Edital, contemplando em sua proposta de trabalho as exigências contidas no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.

Em seu plano de trabalho, a OSC indica o público alvo prioritário e a forma de acesso, cita as atividades a serem executadas, vinculando-as com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e Diretrizes Nacionais.

As metas apresentadas no Plano de Trabalho basearam-se nos indicadores qualitativos em cada dimensão, de acordo com o parágrafo 4º, art. 15 da Portaria 55/SMADS/2017 especificando as atividades a serem desenvolvidas nas dimensões Organização e Funcionamento e Trabalho com usuários, família e território, bem como, a forma de monitoramento e avaliação dos resultados.

Na Dimensão Organização e Funcionamento – Espaço Físico - A OSC descreve a disposição do ambiente, como um ambiente seguro, criador de oportunidades e que propicia o desenvolvimento dos usuários. Indica que o espaço será organizado e acolhedor; menciona acessibilidade para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; bem como uma disposição física que propicia a oferta de alimentação, atividades lúdicas e práticas esportivas, atividades coletivas, instalações sanitárias; descreve como fará a manutenção do imóvel bem como a preservação do mesmo. Discorre sobre a oferta de alimentação pautada nas normas técnicas de Segurança Alimentar e nutricional, especificando o esquema alimentar, café da manhã, almoço e lanche, propiciando hábitos saudáveis; no âmbito da preservação e guarda dos materiais, descreve a existência de dispensa para armazenar alimentos, e sala e armários para guardar material pedagógico. Sobre a comunicação descreve o compromisso com a transparência das informações através de sites, redes sociais, material publicitário.

Na Dimensão Organização e Funcionamento - Gestão de Recursos Financeiros - A OSC apresentou o Demonstrativo de Custeio com o total da verba com isenção da cota patronal, de acordo com o previsto no edital, demonstrando a compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades, bem como a flexibilização dos elementos de despesa e como se dará o grau de organização das informações administrativas e financeiras. No indicador compatibilidade dos elementos, observamos a menção do rateio das concessionárias entre o serviço modalidade CCA e o Centro de Educação Infantil Cônego Antonio Tozelli, observamos a descrição de 300 usuários para CCA, e 59 do CEI, mas no Quadro de Custeio não menciona o rateio, bem como a capacidade é diferente do apontado no Edital, consideramos que estes itens deverão ser acompanhados pelo Gestor da Parceria. No que tange aos custos indiretos, na planilha demonstrativo de custeio, apenas consta custo com serviço de contabilidade e não consta internet banda-larga como descrito no campo de compatibilidade de elementos, consideramos que este item também deverá ser acompanhado pelo Gestor da Parceria. No indicador grau de organização das informações administrativas a proponente qualifica que a verba pública será repassada à organização mediante conta bancária específica, na qual serão realizados os pagamentos, transferências eletrônicas e o fundo de reserva será automaticamente mantido em conta poupança.

Na Dimensão Organização e Funcionamento - Gestão Administrativa a OSC realiza o detalhamento do quadro de profissionais em conformidade com a tipologia do serviço, conforme portaria 46/SMADS/2011 relacionando a distribuição dos profissionais, porem menciona que o profissional oficinairo, terá a carga horária de 24 horas, sendo acima do solicitado no edital, observamos a supressão do oficinairo no item 6.9.2. Menciona as horas técnicas na descrição qualitativa o que não é previsto para esta tipologia de serviço. Garante o atendimento diário de segunda a sexta-feira, dividido em dois turnos. Destacamos que estes itens deverão ser acompanhados pelo Gestor da Parceria. Quanto à supervisão in loco será realizado mediante instrumentos de monitoramento e acesso a documentação, prontuários, atividades coletivas. Descreve ainda sobre capacitação continuada através de profissionais especializados e quanto à postura dos profissionais, refere que para manter a qualidade do atendimento e serviço prestado, adotará princípios de avaliação, propiciando a formação e informação de assuntos inerentes a infância e adolescência, contudo referenciando se a política municipal de educação não vinculando a ação com a política da assistência social. Compromete se em estimular a participação em espaços de controle social e defesa dos direitos dos usuários, além de citar como se dará o fluxo de informações, utilizando se de relatórios, objetos e fotos, vídeos, instrumentos de controle e monitoramento resguardando a identidade e individualidade de cada um.

Dimensão Técnico-Operativa-Trabalho com os usuários a OSC aponta que desenvolverá atividades lúdicas, culturais, esportivas e de lazer contribuindo para o desenvolvimento de atitudes e posturas autônomas, na construção de valores coletivos, de reconhecimento e respeito às diversidades garantido a laicidade do atendimento. Descreve como fará a atualização do registro dos usuários e como garantirá o sigilo das informações, bem como a importância de atualização em

tempo real utilizando o instrumento de referência e contra-referência para atualização das informações junto à rede socioassistencial. A proponente ressalta a importância das discussões de caso com a equipe técnica e quando necessário com a rede sócioassistencial para encaminhamentos e mediação de conflitos. Demonstra as estratégias para inclusão/atualização dos usuários com perfil no CadÚnico e demais programas de transferência de renda através da articulação com os serviços da atenção básica utilizando o instrumento de contra-referência. No que se refere à participação dos usuários no planejamento das atividades, usará como metodologia escuta qualificada, rodas de conversas, discussões em grupos e aplicação de questionários. Na Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa-Trabalho com Família a proponente descreve como se dará o mapeamento e fortalecimento dos vínculos afetivos, a socialização e o convívio, bem como o estímulo da participação da família no planejamento das atividades e de sua aproximação nos acompanhamentos dos usuários na educação e nos tratamentos de saúde. A OSC descreve algumas metodologias como: as visitas domiciliares, rodas de conversas, discussão de casos com equipe técnica do serviço e com a rede socioassistencial, reuniões com as famílias, participação dos familiares em eventos internos e externos promovidos pelo serviço, verificação de demanda e vulnerabilidade, dentre outros, que irão contribuir para o alcance das metas.

Na Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa-Trabalho com o Território. Pode se destacar a atuação da organização na área da Política da Assistência Social e no território da Vila Medeiros desde o ano de 1970. Além de demonstrar conhecimento do território de atuação, descreve como se dará a articulação com as demais políticas públicas setoriais, no âmbito da saúde, educação, citando a importância das discussões de casos e reuniões com a rede socioassistencial e de garantia de direitos, bem como a participação nas atividades do território nas áreas de cultura, lazer, esporte e social, dos profissionais do serviço, dos usuários e de seus familiares e/ou responsáveis, aponta ainda que garantirá a laicidade das atividades desenvolvidas, propiciando assim a promoção social e cidadania das crianças, adolescentes e familiares.

Considerando os critérios de análise propostos no Edital, publicado no DOC em, 14 de dezembro de 2017, esta Comissão de Seleção considera que a **Associação Metodista de Ação Social** apresentou proposta com **grau satisfatório**, pois a Proponente apresenta documentação de experiência anterior, atua na Proteção Social de mesma tipologia modalidade do objeto do Edital, apresenta documentação exigida para o Chamamento Público constando no mesmo as especificações mínimas para a execução das atividades previstas no artigo 22 da Lei Federal nº 13.019/14 do Decreto Municipal nº 57.575/16 e na Portaria 55/SMADS/2017, contudo a Comissão aponta a necessidade de elucidar itens do Plano de Trabalho, tempestivamente, pelo Gestor de Parceria. No tocante às complementações apontadas neste Parecer, estas deverão acompanhar a documentação para celebração do Termo de Colaboração.

São Paulo, 31 de janeiro de 2018.

Simone Nazaré Moreira
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção
Rosângela Ribeiro de Oliveira
Titular da Comissão de Seleção
Gislany Gonçalves Lourenço
Titular da Comissão de Seleção